

Diário Oficial Número: 27601

Data: 01/10/2019

Título: PORTARIA Nº 713/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15684/#e:15684/#m:1118668>

PORTARIA Nº 713/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as conclusões da Comissão Processante, de fls. 047 a 049, dos autos do Processo Administrativo - Portaria nº 191/2019/GP/DETRAN-MT-0, e de acordo com a decisão proferida às fls. 51 dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas; RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Portaria nº 191/2019/GP/DETRAN-MT, instaurado em desfavor do médico credenciado Lourival Candido Portuguese, Cód.78.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2019.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação do Detran-MT

Original Assinado*